



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Amélia, 50 - Espinheiro – fone - 3426-8540 RECIFE -PE
CNPJ 09.822.982/0001-71

PORTARIA Nº 058/2024

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco e Distrito Estadual de Fernando de Noronha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60 e Regimento Interno desta Autarquia Federal e,

CONSIDERANDO a Deliberação 003/2018, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco e Distrito Estadual de Fernando de Noronha (CRF/PE);

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Grupos Técnicos de Trabalho em todas as Regiões desta Unidade Federativa, os quais serão subordinados à Diretoria do CRF/PE, nos termos no artigo 8º letra “f” do Regimento Interno vigente;

CONSIDERANDO a competência do Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, para definir a composição dos Grupos Técnicos de Trabalho, em conformidade com o artigo 31, inciso XV do Regimento Interno do CRF/PE.

Decide:

Nomear os Farmacêuticos abaixo relacionados para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Comunitária com abrangência em toda região, durante a gestão do biênio 2024/2025, a ser composta por:

CRF NOME

04661	RAFAEL ARRUDA GUERRA– Presidente
09066	LEANDRO DE ALMEIDA SIMÕES
07346	GABRIEL ROMERO MELO DO RÊGO BARROS
04395	GABRIEL LOPES PIRES
05722	JOÃO MARCELO FARIAS DE ARAÚJO
04745	LAYZE SEVERINA DE JESUS SILVA SIMÕES

Dê Ciência e publique-se.

Recife, 31 de outubro de 2024.

Aldo César Passilongo da Silva
Presidente CRF/PE